



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.484, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o servidor para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 595/2025, em 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUCAS ANGELICE FIGUEIREDO, Matrícula nº 4391, designado para exercer a função gratificada de ENCARGADO DE CONTROLE DE AIT (Auto de Infração de Trânsito), no período de 24/3/2025 a 4/4/2025, em virtude das férias da encarregada titular, Sra. Márcia Regina Rubino Frigieri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo